



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**  
Gabinete do Prefeito

**PROJETO DE LEI N° 001/2018**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA  
MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “JÚLIO  
CESAR” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Itaituba**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprova e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “JÚLIO CESAR”**, situada no Km 17 da Rodovia Transamazônica, hm 17, sentido Itaituba/Rurópolis, Município de Itaituba, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA**, Estado do Pará, em 19 de fevereiro de 2018.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## **Prefeitura Municipal de Itaituba**

Gabinete do Prefeito

### **MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 001/2018**

**SENHOR PRESIDENTE**

**SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS,**

Cumprimentando-vos, valho-me do presente para encaminhar a Vossas Excelências o Projeto de Lei Municipal nº 001/2018, pelas razões a seguir expostas:

Considerando o disposto na Resolução nº 10 FNDE/MEC, de 18 de abril de 2013, que dispõe sobre os critérios de repasse e execução do Programa Dinheiro Direto na Escola, bem como, a importância da contagem no Censo Escolar, verificou-se a possibilidade de criação da Escola Municipal de Ensino Fundamental “JÚLIO CESAR”.

Diante do exposto e certo da importância deste projeto de lei, solicito que o mesmo seja apreciado por essa Casa Legislativa e, na oportunidade, reitero os meus protestos de eleva estima e apreço aos dignos membros desta Casa Legislativa.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
**Prefeito Municipal**